



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2019**

Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**. Presentes os Desidores. **Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Jr. e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**. Ausência justificada do Des. **Aristóteles Lima Thury**. Presente, também, o Dr. **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**.

**Passagem e leitura de acórdão**

**Acórdão 26**

**1º Processo 1821-49.2016.6.04.0037**

SADP: 50.267/2016

Assunto: Recurso Eleitoral

Recorrente: Fred Willis Mota Fonseca

Advogado: Marco Aurélio de Lima Choy e André Nogueira Viana Mota

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Relator designado para o acórdão: Des. José Fernandes Jr.

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em dissonância com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e pelo PROVIMENTO do recurso interposto por Fred Willis Motta Fonseca, a fim de reformar a sentença de piso, mantendo o Recorrente no cargo para o qual foi eleito no Pleito Municipal de 2016, nos termos do voto divergente do Des. José Fernandes Jr. Vencida a relatora.**

**JULGAMENTO**

**Processos Judiciais eletrônicos – Pje's**

**1º PJe 0602369-68.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Embargos de Declaração na Representação

Embargante: Wilson Miranda Lima

Advogados: Maria Axuiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM A-619 e outros

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Des. Victor André Liuzzi Gomes (substituindo Des. Abraham Peixoto Campos Filho)

**DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência do relator.**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2019**

**2º PJe 0601824-95.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

Requerente: Maurício Abreu da Silva

Advogado: Nonato Vinícius dos Santos França - OAB/AM 13.703, Márcio Lincon Martins Andrade Júnior - OAB/AM 13.545 e Francys Ray Negrão de Barros - OAB/AM 13.677

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de MAURÍCIO ABREU DA SILVA, referente às eleições de 2018, nos termos do voto do relator.**

**3º PJe 0601698-45.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

Requerente: Terezinha de Jesus da Silva Cândido

Advogado: Jairo Rafael Moraes Munhoz - OAB/AM 8.703

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de TEREZINHA DE JESUS DA SILVA CÂNDIDO, referente às eleições de 2018, com a devolução aos cofres públicos de R\$ 3.250,40 (três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), nos termos do voto do relator.**

**4º PJe 0602371-38.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO

Origem: MANAUS/AM

EMBARGANTE: PABLO OLIVA SOUZA

Advogados: FABIANNE CRISTINE SILVA DE VASCONCELOS DIAS - AM11007, EDSON PEREIRA DUARTE - AM3702, ROQUE LANE WILKENS MARINHO - AM010486

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Relator: Des. Marco Antonio Pinto Da Costa

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela REJEIÇÃO dos embargos de declaração, ante a ausência dos pressupostos para seu acolhimento, com fundamento no artigo 275, II do Código Eleitoral, nos termos do voto do relator.**

**5º PJe 0601928-87.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2019**

Origem: MANAUS/AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 GERSINHO DOS SANTOS PINHEIRO COLARES DEP. ESTADUAL

Advogado: ILDENICE RAMOS DE OLIVEIRA - AM7856

Relatora: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas de GERSINHO DOS SANTOS PINHEIRO COLARES, com fundamento no inciso III do art. 77 da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.

**6º PJe 0601417-89.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

Origem: MANAUS/AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 PEDRO PEREIRA DE LIMA DEP. ESTADUAL

Advogados: DIEGO AMERICO COSTA SILVA - AM005819, ALINE INHAMUNS PAULO - AM6790

Relatora: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas de PEDRO PEREIRA DE LIMA, com fundamento no inciso III do art. 77 da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.

**7º PJe 0600030-05.2019.6.04.0000**

ASSUNTO: Processo Administrativo - Designação de Juiz

Interessado: Juízo da 60ª ZE

Relator: Des. José Fernandes Jr.

**Adiado a pedido do relator.**

**8º PJe 0602065-69.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

Requerente: ELECAO 2018 JOSE RONALDO VALERIO DE ALMEIDA DEP. ESTADUAL

Advogado: Evelson da Silva dos Santos- OAB/AM 11833

Relator: Des. José Fernandes Jr.

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de campanha de JOSE RONALDO VALERIO DE ALMEIDA candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2018 pelo PV, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2019**

**9º PJe 0601793-75.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

Requerente: ELEICAO 2018 Ednelza Costa de Lima DEP. ESTADUAL

Advogado: Helder Cintra Bastos- OAB/AM 12929

Relator: Des. José Fernandes Jr.

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de campanha de EDNELZA COSTA DE LIMA, candidata ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2018 pelo PSC, nos termos do voto do relator.**

**10º PJe 0601724-43.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

Requerente: ELEICAO 2018 Andre Marsilio Carvalho e Pinho DEP. ESTADUAL

Advogado: Ewerton Almeida Ferreira- OAB/AM 6839

Relator: Des. José Fernandes Jr.

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de campanha de ANDRE MARSILIO CARVALHO E PINHO, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2018 pelo PHS, nos termos do voto do relator.**

**11º PJe 0601521-81.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

REQUERENTE: LUIZ OTAVIO VERCOSA CHA

Advogado: LUIZ OTAVIO VERCOSA CHA - AM910

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas LUIZ OTÁVIO DE VERÇOSA CHA relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.**

**12º PJe 0601682-91.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2019**

REQUERENTE: JANILSON LUIZ MENDES PEREIRA

Advogado: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ - AM8703

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de JANILSON LUIZ MENDES PEREIRA relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Federal pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.**

**13º PJe 0601797-15.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

REQUERENTE: MARIA JOSE LEONEL BEZERRA

Advogado: HELDER CINTRA BASTOS - AM12929

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas MARIA JOSÉ LEONEL BEZERRA relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Social Cristão - PSC no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.**

**14º PJe 0601885-53.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

REQUERENTE: TIAGO DA SILVA GONDIM

Advogado: JOSE NILDO GASPAR DE MELLO - AM6670

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de TIAGO DA SILVA GONDIM relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.**

**15º PJe 0602341-03.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: Prestação de Contas

REQUERENTE: RAYLTON GONCALVES DE SOSSA

Advogado: ANDRE GUIMARAES DA CRUZ - AM007549

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de RAYLTON GONÇALVES DE SOSSA relativas à sua campanha para o cargo de Deputado**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2019**

**Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.**

Des. Marco Antonio informou que trará o Processo 19-11.2019.6.04.0037, SADP 1.486/2019 - Agravo Regimental em Recurso Criminal - do qual pediu vista, no dia 29.07.2019, em virtude de seu afastamento por motivo de licença médica a ocorrer nos próximos dias. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 12 de julho do corrente ano, às 10h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 11 de julho de 2019.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Presidente

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador Regional Eleitoral